

ADALTON FERREIRA DE MIRANDA

CNPJ: 14.095.697/0001-36

Endereço: Rua 05 numero: 97 Bairro: Residencial Zé Araça

A Secretaria Municipal de Educação

Orçamento

Referente: Prestação de serviço de limpeza de pátio e poda de arvores nas Escolas Municipais Amélia Freire Gomes, Maria Villany Delmondes e Magda Ivana, CMEI Elvidelina Malhado Moura e UMEI'S Casa da Criança, João de Barro e Zulmira Barbieri Oliveira.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PODA DE ARVORES	29	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00
2	LIMPEZA E CAPINA DE PATIO	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
3	CORTE DE GRAMA E LIMPEZA	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00

R\$ 12.080,00

DATA – JACIARA 28 DE AGOSTO DE 2019-08-29

VALIDADE – 60 DIAS

14.095.697/0001-36

ADALTON FERREIRA DE MIRANDA

Rua 05, 95 - Residencial Zé Araça,
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

ADALTON FERREIRA DE MIRANDA

ADALTON FERREIRA DE MIRANDA ME

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.095.697/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2011
NOME EMPRESARIAL ADALTON FERREIRA DE MIRANDA 00086685155		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RUA 05	NÚMERO 97	COMPLEMENTO
CEP 78.820-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL ZE ARACA	MUNICÍPIO JACIARA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9214-5859
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 10:45:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS 11
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACIARA
CONFERE
COM
ORIGINAL
PRESIDENTE OHL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS	12
SETOR DE CITAÇÃO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALTON FERREIRA DE MIRANDA 00086685155 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 14.095.697/0001-36
 Certidão nº: 181755284/2019
 Expedição: 29/08/2019, às 10:48:52
 Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALTON FERREIRA DE MIRANDA 00086685155 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.095.697/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

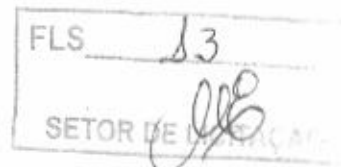
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADALTON FERREIRA DE MIRANDA 00086685155**
CNPJ: **14.095.697/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:47 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **B234.1A0B.A78F.11E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA
CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

042959

Contribuinte

ADALTON FERREIRA DE MIRANDA - MEI

Logradouro

Rua Rua 05

Barro

Residencial Ze Araca

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

14.095.697/0001-36

Número Complemento

97

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:46:24 do dia 29/08/2019

Válida até 28/09/2019

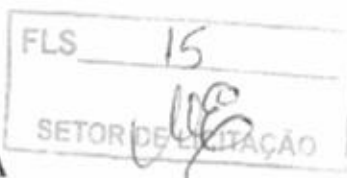
Código de Controle da Certidão/Número 222775408F7F73B7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0026332966

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 29/08/2019 Hora da emissão: 09:45:21

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADALTON FERREIRA DE MIRANDA**

CNPJ: 14.095.697/0001-36

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 27/09/2019.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2ALBL9T2L7A7929U

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.095.697/0001-36**Razão Social:** ADALTON FERREIRA DE MIRANDA**Endereço:** RUA CINCO 97 / RES ZE ARACA / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2019 a 27/09/2019**Certificação Número:** 2019082904020592582531

Informação obtida em 29/08/2019 10:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4679970

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO**, **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **ADALTON FERREIRA DE MIRANDA 00086685155**, portador do **CNPJ 14.095.697/0001-36**, até a data de **03/09/2019**.

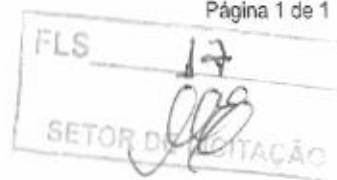
OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1075

CNPJ: 03.347.135/0001-16

FLS 18

SETOR DE LICITAÇÃO

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00077/19		Data: 02/09/2019	Abertura: 02/09/2019	Encerramento: 02/09/2019	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	053.002.005	PODA DE ÁRVORES.	29	120,00	3.480,00
2	053.002.006	LIMPEZA E CARPINA DO PÁTIO	3	1.600,00	4.800,00
3	053.001.815	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO CORTE DA GRAMA CC 4		950,00	3.800,00
TOTAL			36	2.670,00	12.080,00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ADALTON FERREIRA DE MIRANDA 00086685155

Nome do Empresário

ADALTON FERREIRA DE MIRANDA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

14676710

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

000.866.851-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/08/2011

Números de Registro

CNPJ

14.095.697/0001-36

NIRE

51-8-0028808-6

Endereço Comercial

CEP

78820-000

Logradouro

RUA RUA 05

Número

97

Bairro

RESIDENCIAL ZE ARACA

Município

JACIARA

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

10/08/2011

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Encanador independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

